

PREFEITURAMUNICIPALDEIPUIUNA

CEP37588-000—ESTADODEMINAS GERAIS

GABINETE
ADMINISTRAÇÃO2025/2028

DECRETO Nº 12/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2025 da Prefeitura Municipal de Ipuiúna – MG, abrangendo todos os cargos integrantes do certame, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUIÚNA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e os termos da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;

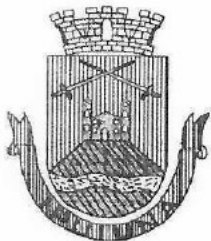
CONSIDERANDO a regular homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, realizada por meio de Decreto Executivo no dia 25 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula 2.2 do Edital Normativo nº 01/2025, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de validade do certame por igual período, a critério da Administração Pública Municipal; e

CONSIDERANDO a permanência da necessidade de excepcional interesse público e a conveniência administrativa na manutenção do cadastro reserva para todos os cargos previstos no certame — Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE);

DECRETA:

Art. 1º Fica PRORROGADO, por mais 12 (doze) meses, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2025 da Prefeitura Municipal de Ipuiúna - MG, de forma **TOTAL e INTEGRAL**, abrangendo todos os cargos nele previstos, compreendendo os cargos de **Agente Comunitário de Saúde (ACS)** e **Agente de Combate às Endemias (ACE)**.



PREFEITURAMUNICIPALDEIPUIUNA

CEP37588-000-ESTADODEMINAS GERAIS

GABINETE
ADMINISTRAÇÃO2025/2028

Art. 2º O período de prorrogação para todos os cargos passará a fluir a contar do dia 26 de agosto de 2026, dia subsequente ao aniversário da publicação do Decreto de Homologação ocorrido em 25 de agosto de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito José Geraldo Franco", em 24 de agosto de 2026.


ELDER CÁSSIO DE SOUZA OLIVA

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
SUELEN CRISTINA MOREIRA
Data: 25/08/2026 08:19:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SUELEN CRISTINA MOREIRA

Secretaria Municipal de Saude

PUBLICADO NO SITE: www.ipuiuna.mg.gov.br

E NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

"ART. 118, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO".